

Lei nº 537/02

De 21 de Janeiro de 2002.

AutORIZA a assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bertópolis e a Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Itanhém.

O Prefeito Municipal da cidade de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

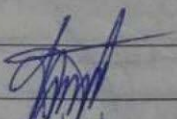
Faço saber que a Câmara Municipal de Bertópolis deuta e em função a seguinte Lei.


Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Bertópolis fica autorizada a assinar convênio com a Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Itanhém - SICOOB - Itanhém, na prestação de serviço de ordem financeira e geral.

Art. 2º - As condições, normas e prazos serão estipuladas na formulação do convênio, respeitadas as disposições legais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 21 de Janeiro de 2002.

  
Adelino Batista dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Lauro Alves Jardim  
Secretário Municipal